

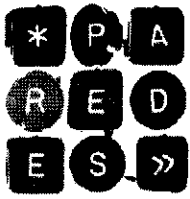
*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
N.º 18/11**

2011/11/04



QUADRIÊNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2011

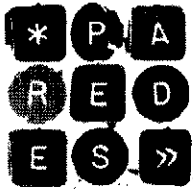
--- Aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS DA SILVA MENDES, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

--- A Senhora Vereadora MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, não compareceu na reunião, por se encontrar de férias.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo informado que a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva se encontra de férias, tendo, por unanimidade, sido considerada justificada a falta dada à presente reunião.-----

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente disse que, tal como já havia sido informado, se irá realizar no dia de hoje uma sessão de esclarecimento sobre a proposta de reorganização administrativa do território que contará com a presença do senhor Secretário de Estado da Administração Local.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que na anterior reunião de Câmara o PS havia solicitado um período de tempo para consultar a posição oficial do partido sobre esta matéria, sendo que, neste momento, já se encontram disponíveis para a realização da reunião sobre o assunto. Disse ainda que não poderá participar no debate levado a cabo pela Câmara, em Lordelo, uma vez que estará presente hoje em Matosinhos numa reunião com o Secretário-Geral do partido Socialista.-----

O senhor Presidente da Câmara disse que agendará para breve uma reunião para discussão da matéria.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que estará presente na sessão, muito embora não perceba com que moral o senhor Secretário de Estado se vai apresentar na sessão, no dia em que voltou atrás com a proposta que tinha colocado no Orçamento de Estado de reduzir o limite de endividamento das Câmaras Municipais dos actuais 120% das suas receitas fiscais para metade desse valor. Isso sim seria uma medida que teria reflexos na redução do déficite orçamental do país, e não a fusão de freguesias.-----

2 - PROPOSTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2011/10/20 -



PARA APROVAÇÃO

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte de Outubro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a três de Novembro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e sessenta e três cêntimos-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de vinte e oito de Outubro do corrente, a relação de pagamentos efectuados de vinte e seis de Setembro a catorze de Outubro do corrente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



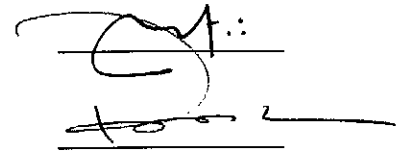
**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO; 18º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2011
- MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; 12ª
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento, décima oitava alteração orçamental no ano de dois mil e onze: Modificação ao Plano Plurianual de Investimento - décima segunda alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**6 - CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS
DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE RECOLHA,
TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE PAREDES -
TRANSMISSÃO DE ACÇÕES REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL DA
SOCIEDADE AP-ÁGUAS DE PAREDES, S.A. - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, um ofício da empresa Veolia Água, AP-Águas de Paredes, S.A., com a referência, dois mil e onze, barra, cinquenta e oito, datado de seis de Outubro do corrente, a requerer autorização da Câmara Municipal de Paredes, enquanto Concedente, para a transmissão de quatro acções representativas do capital social da Sociedade AP - Águas de Paredes, S.A., com o valor nominal de dez euros, cada, à Sociedade Compagnie Générale des Eaux (Portugal) - Consultadoria e Engenharia, S.A., com sede na Torre Zen, Av. D. João II, Lote 1.17.01, 9º B, Santa Maria dos Olivais, Lisboa, que detém já acções no capital social da referida AP - Águas de Paredes, S.A., uma vez que os actuais accionistas não pretendem manter a titularidade dessas acções.-----



No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos perguntou quais são as razões de facto pelas quais a sociedade concessionária dos sistemas municipais de abastecimento domiciliário de água e de drenagem de águas residuais pretende ceder á sociedade mãe quatro quotas de valor nominal de dez euros.---

Pelo senhor Vereador Dr. Pedro Mendes foi dito que desconhece as razões para esta transmissão mas como ela nada interfere com o contrato de concessão e dado que este prevê a necessidade de a Câmara Municipal autorizar alterações ao pacto social da cessionária, não vê inconveniente na autorização solicitada.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, AUTORIZAR A TRANSMISSÃO DE QUOTAS NOS TERMOS SOLICITADOS. -----

7 - CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE BALTAR - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um Contrato-Promessa de Compra e Venda, em que os primeiros outorgantes, Teresa Maria Leal da Rocha e Paulo Manuel das Neves Nogueira, casados em regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes na Rua da Eira, número 51, Freguesia de Rebordosa, prometem vender ao Município de Paredes o prédio rústico, designado Sorte do Borrvalho, a pinhal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 767-Baltar e inscrito na matriz predial sob o artigo 250, da mesma freguesia, pelo preço de trinta mil euros e o segundo outorgante promete comprar pelo mesmo valor, com o propósito de executar a obra de construção do Centro Escolar de Baltar.-----

O senhor Vereador Dr. Manuel Fernando informou que não participaria na discussão e



votação do presente assunto por se considerar impedido.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA POR CONCORDAR COM A URGÊNCIA E O MÉRITO DA DECISÃO TOMADA. -----

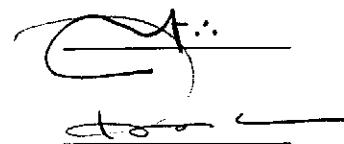
8 - CONTRATO-PROMESSA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CÊTE - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um Contrato-Promessa de Doação, em que a primeira outorgante, Matilde Maia Fernandes Rodrigues, viúva, , promete doar ao Município de Paredes uma parcela de terreno, com área de quatrocentos e quinze metros quadrados, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Fontes, Freguesia de Cete, inscrito na matriz predial sob o artigo 21-Cete, com o propósito de executar a obra de construção do Centro Escolar de Cete.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE, POR CONCORDAR COM A URGÊNCIA E O MÉRITO DA DECISÃO TOMADA. -----

9 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE EM QUE É REQUERENTE ALBANO BARROS MOREIRA DA SILVA - PARA RATIFICAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação, para ratificação, da Secção de Expediente e Balcão Único - Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito, barra onze, datada de treze de Outubro, do corrente, respeitante à concessão de autorização especial para venda ambulante de Flores e Velas, em que é requerente Albano Barros Moreira da Silva, que pretende exercer a actividade apenas no dia de Todos os Santos, junto ao Cemitério de Vilela, entre as sete e as dezoito e trinta horas.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE, POR CONCORDAR COM A URGÊNCIA E O MÉRITO DA DECISÃO TOMADA. -----

10 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE EM QUE É REQUERENTE JOSÉ RODRIGUES DUARTE - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação da Secção de Expediente e Balcão Único - Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um, barra onze, datada de treze de Outubro do corrente, respeitante à concessão de autorização especial para venda ambulante de castanhas, em que é requerente José Rodrigues Duarte, que pretende exercer a actividade nos fins de semana e feriados entre onze de Novembro e trinta e um de Dezembro, num total de nove dias, na Rotunda de Sobrosa, entre as oito e as dezanove horas.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O



DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE, POR CONCORDAR COM A URGÊNCIA E O MÉRITO DA DECISÃO TOMADA. -----

11 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois, barra onze, datada de onze de Outubro, a remeter, à aprovação do executivo, a abertura de um concurso público internacional para aquisição de Apólices de Seguro da responsabilidade do Município, bem como as peças constituintes do processo de formação do contrato, designadamente, o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Proposta de designação do Júri. -----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, BEM COMO APROVAR OS DOCUMENTOS BASE DO PROCEDIMENTO, DISPONIBILIZADOS AO EXECUTIVO E ARQUIVADOS NOS RESPECTIVOS SERVIÇOS.-----

MAIS DELIBEROU SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM ESTE CONTRATO EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO, AUTORIZAÇÃO ESTA QUE DEVERÁ OCORRER ANTES DA DECISÃO FINAL DE ADJUDICAÇÃO. -----

12 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE, EM QUE É REQUERENTE MARIA DA GRAÇA FERREIRA DA ROCHA - PARA RATIFICAÇÃO



Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação da Secção de Expediente e Balcão Único - Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um, barra onze, datada de treze de Outubro do corrente, respeitante à concessão de autorização especial para venda ambulante de Flores e Velas, em que é requerente Maria da Graça Ferreira da Rocha, que pretende exercer a actividade somente no Feriado (Dia de Todos os Santos), junto ao Cemitério de Lordelo, entre as sete e as dezoito e trinta horas.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE, POR CONCORDAR COM A URGÊNCIA E O MÉRITO DA DECISÃO TOMADA. -----

13 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE, EM QUE É REQUERENTE MARIA CLARA DIAS DA CRUZ - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento, para ratificação, com o número de entrada quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e um, barra onze, datado de doze de Setembro do corrente, respeitante à concessão de autorização especial para venda ambulante de castanhas, em que é requerente Maria Clara Dias da Cruz, que pretende exercer a actividade apenas entre os dias dezoito de Setembro a trinta e um de Dezembro, na Rotunda de Sobrosa, saída da A quarenta e dois, entre as dez e as dezoito e trinta horas.---

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE, POR CONCORDAR COM A URGÊNCIA E O MÉRITO DA DECISÃO TOMADA. -----



14 - AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MT (MEDIA TENSÃO) E BTE (BAIXA TENSÃO ESPECIAL) - FORNECIMENTO POR LOTES (CRITÉRIOS MATERIAIS)- PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento, com o número de identificação de processo geral, quatro mil, oitocentos e sessenta e nove, barra onze, datada de dezanove do Outubro do corrente, que, no seguimento da autorização do órgão Executivo Municipal para abertura de concurso por Ajuste Directo para Aquisição de Energia Eléctrica em MT (Média Tensão) e BTE (Baixa Tensão Especial), de forma a colmatar a situação de impasse contratual provocada pelo facto de o procedimento concursal inicial ter ficado deserto, vem remeter, à aprovação do executivo, as peças do concurso devidamente adaptadas, bem como a proposta de cabimento com as verbas necessárias à contratualização devidamente inscritas.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor director do departamento dos assuntos jurídicos, administrativos e financeiros informou que eventualmente a Câmara Municipal poderá avançar com procedimento de adjudicação através da Agência Nacional das Compras Públicas desde que os preços acordados nos contratos celebrados com os distribuidores ao abrigo de contratos celebrados com aquela sejam mais favoráveis do que os correntes no mercado livre para municípios isoladamente. -----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO NOS TERMOS APRESENTADOS BEM AINDA AS PEÇAS BASE DO AJUSTE DIRECTO, DISPONIBILIZADAS AO EXECUTIVO E ARQUIVADAS NOS RESPECTIVOS SERVIÇOS, E CUJO VALOR CONTRATUAL ESTIMADO É DE UM MILHÃO, QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS EUROS, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, REFLECTIDO NO EXERCÍCIO



ECONÓMICO DO ANO EM CURSO BEM COMO NOS EXERCÍCIOS ECONÓMICOS DOS PRÓXIMOS TRÊS ANOS, NOS TERMOS PREVISTOS DA INFORMAÇÃO. -----

15 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA EN209 NO PARQUEAMENTO JUNTO AOS EDIFÍCIOS "FONTANÁRIO" E "LORDELO 1", NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco, barra onze, datada de vinte de Outubro, a remeter, à aprovação do executivo, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical na EN duzentos e nove, no parqueamento junto aos Edifícios Fontanário e Lordelo Um , na freguesia de Lordelo, aprovadas pela Assembleia de Freguesia em vinte e sete de Junho de dois mil e onze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES À POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE DE LORDELO DE ACORDO COM AS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS APRESENTADAS. -----

16 - TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CRISTELO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e dois, barra onze, datada de dezoito de Outubro, a remeter, à aprovação do executivo, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia, na Freguesia de Cristelo, aprovadas pela Assembleia de Freguesia em trinta de Dezembro de dois mil e dez.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA V) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 64º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO ACTUAL DA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, APROVAR A TOPONÍMIA APRESENTADA PARA A FREGUESIA DE CRISTELO, NOS TERMOS DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE LHE FORAM APRESENTADAS. -----

17 - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR RATIFICAÇÃO DOS ACTOS DE AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil trezentos e vinte, barra onze, datada de vinte e seis de Outubro do corrente a propor ao executivo, no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, a ratificação dos actos de autorização de substituição dos professores com recurso às listas de recrutamento existentes até à data, e propõe, ainda, que em situações semelhantes, o Exm.º Senhor Presidente possa autorizar o recurso às listas de recrutamento existentes tendo em vista a imediata substituição, e que esses despachos de autorização sejam posteriormente remetidos à reunião da Câmara Municipal, para ratificação.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que o PS concorda com a ratificação dos actos praticados contudo não concorda com a proposta de delegação de competências no senhor Presidente da Câmara que aparece velada na proposta.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes dizendo que não existe qualquer alteração ao número de contratos autorizados pela Câmara Municipal, somente existem situações urgentes de necessidade de substituição de professores, por outros que constam



da lista de classificação do concurso efectuado e que, nessa medida, não existe interesse em que a decisão tenha de vir a ser tomada na Câmara Municipal quando é um acto urgente e de mero expediente, mas a proposta não vai no sentido de escapar ao controlo da Câmara porque sempre viria a ratificação.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA E COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR OS DESPACHOS EXARADOS E AUTORIZAR O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A, EM SITUAÇÕES ANÁLOGAS, PRATICAR OS RESPECTIVOS ACTOS DE NOMEAÇÃO. -----

18 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO RELATIVAS AO ANO LECTIVO 2010/2011 - DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS A ATRIBUIR - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três, barra onze, datada de vinte e sete de Outubro do corrente, que, no âmbito do processo de atribuição das bolsas de estudo referente ao ano lectivo de dois mil e dez barra dois mil e onze, vem remeter ao executivo, para aprovação, uma proposta para a definição do valor unitário das bolsas a atribuir, designadamente, para o ensino secundário, o valor de cento e vinte e cinco euros e para o ensino superior, mil euros. Assim, e considerando que o júri decidiu redistribuir por mais um aluno do ensino superior, o valor das bolsas não atribuídas aos candidatos do décimo primeiro e décimo segundo, por falta de preenchimento dos requisitos necessários, apresenta a seguinte proposta relativamente ao número de bolsas e atribuir e o valor total:-Décimo ano, num total de doze bolsas, pelo valor de mil e quinhentos euros;-----
Décimo primeiro ano, num total de nove bolsas, pelo valor de mil cento e vinte e cinco euros;-----

Décimo segundo ano, num total de dez bolsas, pelo valor de mil duzentos e cinquenta



euros;-----

Ensino superior, num total de quinze bolsas, pelo valor de quinze mil euros;-----

Ensino superior, num total de uma bolsa, pelo valor de seiscentos e vinte e cinco euros.---

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes fez a apresentação da proposta, tendo dito que a proposta final que agora é apresentada se funda na análise efectuada às candidaturas pelo respectivo júri, que é composto por elementos de todas as forças políticas e que, pese embora não conste dos elementos entregues, a avaliação foi efectuada com base nos critérios objectivos constantes do regulamento municipal.-----

O senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que, embora nada tenha a opor à decisão proposta, lamenta que não tenham sido fornecidos todos os elementos para que se possam fundamentar as decisões que se propõe serem tomadas, o que deve acontecer de futuro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, NESSA MEDIDA ATRIBUIR AS BOLSAS DE ESTUDO NOS TERMOS PROPOSTOS E AOS ALUNOS INDICADOS PELO JÚRI. -----

19 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA REDONDA-MADALENA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS COM A SUA LEGALIZAÇÃO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Redonda, Madalena, datado de dezanove de Outubro do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, um pedido de subsídio para fazer face às despesas do Registo Comercial da desta Associação, referente à Escola EB1 de Redonda, freguesia da Madalena, num total de duzentos e quarenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE DUZENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA REDONDA - MADALENA, PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. -----

20 - PROCESSOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA NAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil, quinhentos trinta e nove, barra onze, datada de vinte e sete de Outubro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, as propostas de deferimento relativas aos pedidos de isenção de taxa pela frequência das Piscinas Municipais, acompanhadas dos relatórios sociais e respectivos pareceres técnicos, emitidos pelo Pelouro da Acção Social, a saber: -----

Processo vinte e três, em que é requerente Joaquim Jorge da Rocha Marques;-----

Processo vinte e quatro, em que é requerente Maria José da Rocha Pinto;-----

Processo vinte e sete, em que é requerente Cecília Maria Rodrigues Antas;-----

Processo vinte e oito, em que é requerente Maria do Carmo da Silva Vieira;-----

Processo vinte e nove, em que é requerente Maria Adelaide Paiva Alves Barbosa;-----

Processo trinta e um, em que é requerente Maria Emília Gomes Andrade;-----

Processos trinta e quatro e trinta e cinco, em que é requerente Emília Rosa Barbosa Sousa Moreira Pacheco;-----

Processo trinta e nove, em que é requerente Alberto Fernando Ferreira da Silva.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, ISENTAR DO PAGAMENTO DA TAXA DE FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS OS CIDADÃOS CONSTANTES DA MESMA. -----

21 - PEDIDO DE AJUDA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE BELMIRO AUGUSTO VIEIRA SEABRA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Acção Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis, barra onze, datada de vinte e quatro de Outubro do corrente, a remeter, para aprovação, o pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Belmiro Augusto Vieira Seabra, da Freguesia de Vilela.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFECTUADO POR BELMIRO AUGUSTO VIEIRA SEABRA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 600,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFECTUADO DIRECTAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FACTURAS.-----

22 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi dada a palavra ao público presente, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----



--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a acta da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----